

Resolução n. 0046/2020

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL
PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº
12271/2020-e, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA**, **Sr. Elói Rönnau**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 11.107/05, Decreto Federal 6.017/07.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para instrução e relatório final do Processo Administrativo Eletrônico nº 12271/2020-e, ficando assim composta:

- I – André Luiz de Oliveira – Presidente;
- II – Maurício de Jesus – Membro;
- III – Angélica Barreto – Membro.

Art. 2º. O prazo para entrega de relatório final pela Comissão Especial é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, com as devidas justificativas.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de julho de 2020.

Elói Rönnau
Diretor Executivo

(Este texto não substitui o publicado no DOM de 18.07.2020 – Edição nº 3204 (www.diariomunicipal.sc.gov.br))

Inovação e Modernização na Gestão Pública